



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PORTARIA CFM SEI-Nº 106, DE 16 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e a Resolução CFM nº 1.998, de 10 de agosto de 2012, que aprova o Regimento Interno do CFM, no uso de suas atribuições em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe de planejamento para a aquisição de Display Porta Folha A4 -Inclinado (21cm x 30 cm) Acrílico 2mm, designando os servidores abaixo relacionados para compô-la:

Funcionário	Matrícula	Função
Adriano de Oliveira Ponce	156	Presidente da Equipe/Requisitante
Alynne Ferreira Racanelli de Freitas	249	Integrante Técnico

Art. 2º O Planejamento da Contratação deverá seguir o disposto na Lei 14.133/2021, bem como, nas demais regulamentações correlatas.

§1º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 67, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia e da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

§2º O estudo técnico preliminar deverá conter os elementos previstos no artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021 e, quando não contemplar os elementos previstos no referido parágrafo, obrigatoriamente apresentar as devidas justificativas.

Art. 3º A equipe ora designada atuará pelo período necessário à conclusão das atividades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO
Presidente do CFM

ALEXANDRE DE MENEZES RODRIGUES
Secretário-Geral do CFM

ANEXO – TERMO DE CIÊNCIA DA INDICAÇÃO DE INTEGRANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Pelo presente termo dá-se ciência da indicação dos funcionários abaixo identificados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, de que trata o processo SEI nº 26.0.000007560-3, designada pela PORTARIA CFM SEI Nº 106, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Funcionário	Matrícula	Função
Adriano de Oliveira Ponce	156	Presidente da Equipe/Requisitante
Alynne Ferreira Racanelli de Freitas	249	Integrante Técnico

Ficam cientes também de que o Planejamento da Contratação compreende a execução de atividades indispensáveis à materialização dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, nos termos da legislação em vigor, tendo por finalidade atender a necessidade de aquisição de Display Porta Folha A4 -

Inclinado (21cm x 30 cm) Acrílico 2mm, conforme consubstanciado no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

Por este instrumento, declaramos ciência da indicação para integrar a equipe de Planejamento da Contratação em referência, assim como das respectivas atribuições enquanto integrante desta.

Adriano de Oliveira Ponce
Presidente da Equipe/Requisitante

Alyne Ferreira Racanelli de Freitas
Integrante Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Oliveira Ponce, Coordenador(a)**, em 17/07/2026, às 15:36, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Menezes Rodrigues, Secretário-geral**, em 20/07/2026, às 20:52, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Hiran da Silva Gallo, Presidente**, em 21/07/2026, às 09:20, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4556883** e o código CRC **DED7C0A4**.



SGAS, Qd. 616 Conjunto D, lote 115, L2 Sul -
Bairro Asa Sul |
CEP 70.200-760 | Brasília/DF -
<https://portal.cfm.org.br>



Referência: Processo SEI nº 26.0.000007560-3 | data de inclusão: 16/07/2026